Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1243	24 AGO 2020	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 24 AGO 2020

Elias de Sisto
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº. 64 /2020.

EMENTA

De Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Luciano.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Luciano, carinhosamente conhecido como "Ico Barbeiro".**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família. Sua partida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Antônio descanse em paz.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta essa singela homenagem póstuma a esta família pela qual temos inestimável apreço, apresentados publicamente e registrados em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-nos nesta hora de dor.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência aos familiares enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de agosto de 2020.

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vice-presidente e Vereador/MDB